



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 05/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2022**, realizado através do Decreto nº 4.132, de 14/04/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	109981	LUCIA SOARES DE SOUSA	25
2º	110036	MURILO HENRIQUE TROMBELA	25
3º	109953	ALICE DE JESUS PEIXOTO	24
4º	109980	EDGAR HENRIQUE DE CARVALHO	20
5º	110058	MARIANA MORI MARTINIANO DE OLIVEIRA PINTO	20
6º	110012	FERNANDO AUGUSTO CABRAL CARVALHO	17
7º	110006	VITOR HUGO DOMINGUES	16
8º	110043	ELINE PALMA	12
9º	110027	ANGELA LUIZA SOARES	12
10º	110047	JHENIFER MARIA PLAINE	12

EMPREGO PÚBLICO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	109965	LUANA APARECIDA GENTIL	96
2º	109967	MISLENE APARECIDA FRONTAROLI PARREIRA	92
3º	109966	TIAGO HENRIQUE MACHADO	92
4º	109982	CASSIA SOUZA FERREIRA SILVA SBARDELOTTO	71

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 005/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, entre os dias **18 e 19 abril de 2.022, no horário das 9 às 12 das 13 às 16 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.



Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecer nos dias **20 ou 25 de abril de 2022, no horário das 9 às 12 das 13 às 16 horas**, no mesmo local, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência da candidata acima convocada).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
11º	110009	MARIA CLAUDIA SCHIMIDT	8
12º	110056	IARA DE ALUCENA PAULA	8
13º	109998	AMANDA FRANCISCO BATISTA	8
14º	110077	FRANCIELE APARECIDA ROCHA DE LIMA	4
15º	110080	KELLY KARINA DE PASSOS CARVALHO	4

EMPREGO PÚBLICO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
5º	109985	LAÍSA PENA	31
6º	110022	DÉBORA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	20

De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2022, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;
- b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
- c) pertencer ao grupo de risco de infecção pela COVID-19;
- d) testar “positivo” para COVID-19;
- e) possuir idade igual ou superior a 60 anos;
- f) ser gestante ou lactante, portador de comorbidades ou de outra condição de risco de desenvolver sintomas mais graves da doença;
- g) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 05/2022



h) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

i) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

j) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 14 de abril de 2.022.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal